



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Divisão Administrativa do CTPM VII de Porto Velho - PM-CTPMVIIDADM

RESPOSTA

DO RECURSO DO RESULTADO DA 3º CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS PSS 2026 - CTPMVII

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA - UNIDADE VII (CTPMVII), nomeado pela Portaria nº 7580 de 11 de setembro de 2024 (SEI nº 0052716921), publicada no DOE nº 171, de 11 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela lei nº 3.780 de 04 de abril de 2016 que altera a Lei nº 3.161, Lei 3.161 de 27 de agosto de 2013 de 27 de agosto de 2013, DECRETO N. 22.135, DE 25 DE JULHO DE 2017, expresso no Regimento interno do CTPMVII em sua SEÇÃO I - DO CONCURSO DE ADMISSÃO nos seus art. 211º ao 223º através dos atos administrativos delegados à comissão de seleção e admissão mediante Portaria nº 9430 de 25 de novembro de 2025 (0066766835), exara a resposta do recurso do resultado da 3º convocação de matrículas do Processo Seleção e Admissão 2026 do CTPMVII do Edital nº 2/2025/PM-CTPMVIIDADM para preenchimento das vagas do ensino fundamental e ensino médio do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade VII para o ano letivo de 2026.

1. Conforme a solicitação de recurso em tela do candidato **SAMUEL ERPEN FERNANDES** no canal oficial do certame (e-mail) referente a Resposta do Resultado da 3º convocação de Matrícula PSS 2026 do CTPM VII oriundos do Edital nº 2/2025/PM-CTPMVIIDADM, vimos informar seus pontos e contrapontos:

2. 1. Considerando que fora analisado os documentos pertinentes a matrícula do referido aluno acima e CONSTATOU-SE que no ato administrativo publicado (**Resposta do Resultado da 3º convocação de Matrícula PSS 2026 do CTPM VII**) no canais oficiais de divulgação, ocorreu um mero erro material em sua escrita por inobservância da comissão na confecção deste, e que após revisados, foram corrigidos.

3. Considerando o objeto do recurso junto aos seus argumentos, e, expostas as motivações acima descritas, a comissão decide tornar este pedido **PROCEDENTE**. Assim, o referido texto fica retificado da seguinte forma:

onde se lê:

Classif.	Nome do candidato	Série a cursar	Concorrência	Situação
9º	Samuel Erpen Fernandes	6º ano do ensino fundamental	Preferencial	ELIMINADO

lêia-se:

Classi.	Nome do candidato	Série a cursar	Concorrência	Situação
9º	Samuel Erpen Fernandes	6º ano do ensino fundamental	Preferencial	MATRICULADO

FABRÍCIO **VIEIRA** DE OLIVEIRA - **MAJ QOPM**
Diretor-Geral do CTPM VII

No impedimento:

MARIA **CONCEIÇÃO** SOUTO MAIOR TORRES - 1º TEN QOAPM
Respondendo pela Direção do CTPM VII
Portaria nº 1110 de 10 de fevereiro de 2026 (69093161)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição Souto Maior Torres Nunes**, 1º Tenente, em 11/02/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69143128** e o código CRC **EC752650**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0021.067177/2025-12

SEI nº 69143128